

**DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SENHOR JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR**, o candidato convocados (a) os (a) candidatos (a) através do Edital n.º 011/2017 datado de 22 de novembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>		<b>MOTIVO</b>
1º	FÁBIO BORTOLUZZI	01235	NÃO COMPARECEU A POSSE

**Art. 2º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 05 (cinco) de Janeiro do ano de 2018.

**JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**